



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
Assessoria Técnica - JUCEB/ASTEC

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJBA

Apresentação.

A Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB**, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - **TJBA**, visa automatizar a consulta de informações da base de dados da **JUCEB**, agilizando os procedimentos para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos no âmbito do Tribunal.

1. Identificação do Objetivo.

O Convênio tem por objeto estabelecer as diretrizes para a colaboração interinstitucional entre os partícipes, a ser concretizado mediante a autorização ao **TJBA** do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela **JUCEB**, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94 e Decreto Regulamentar 1.800/1996 sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, cujas informações são essências à atividade judicante, em especial na análise de pedidos de assistência judiciária gratuita e para aplicação de instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica, contribuindo para agilizar a tramitação dos processos judiciais e aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional.

2. Impacto Estratégico.

O acesso ao banco de dados da **JUCEB** é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas do **TJBA**, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 100 (cem) acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da **JUCEB** ocorrerão nos seguintes casos:

Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CNPJ;

Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);
Dentre outros.

3. Aspectos Técnicos Operacionais

O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da **JUCEB**, dessa forma o **TJBA** disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação do **TJBA**, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.

4. Controle de Risco.

O **TJBA** se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da **JUCEB**, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno do **TJBA**, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.

5. Responsáveis indicados.

5.1 - Entidade Proponente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJBA

CNPJ: 13.100.722/0010-60

Endereço: 5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Cidade: Salvador – Bahia

CEP: 41.745-004

5.2 - Representante: Des. Nilson Soares Castelo Branco

Cargo: Presidente - Biênio 2022/2024

CPF: 110.571.905-78

Tel.: (71) 3372-5209

5.3 – Responsável – Convênio

Nome: Rita de Cássia Ramos de Carvalho

Cargo: Juíza Assessora Especial da Presidência

E-mail: aep2@tjba.jus.br

Tel.: (71) 3372-5209

5.4 - Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edif. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

5.5 - Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.991.435-53

Tel.: 71- 3326-8098

5.6 – Responsável – Convênio

Nome: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia

Cargo: Assessor-Chefe

E-mail: carlos.ladeia@juceb.ba.gov.br

Telefone: (71) 3326-8097

6. Conclusão

O pretenso convênio busca o acesso ao banco de dados da **JUCEB**, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas do **TJBA**. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que o **TJBA** poderá subsidiar informações técnicas à **JUCEB** com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

7. Vigência

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica*.

Marise Prado de Oliveira Chastinet

Presidente em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Des. Nilson Soares Castelo Branco

Presidente - Biênio 2022/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Soares Castelo Branco**, Usuário **Externo**, em 15/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 22/08/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051880473** e o código CRC **8C2473F1**.

Referência: Processo nº 064.1835.2021.0003462-35

SEI nº 00051880473